INDICAÇÃO Nº 4661/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de cobrar apenas o tempo excedente da Zona Azul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de cobrar apenas o tempo excedente da Zona Azul.

**Justificativa:**

Sugerimos providencias com relação à cobrança da Zona Azul, pois, da forma que se encontra, ao exceder 1 minuto do tempo pago o munícipe é obrigado a pagar mais R$ 5,00, caracterizando uma cobrança injusta e abusiva. Da forma que sugerimos a cobrança seria feita apenas pelo tempo excedente uma vez que o usuário não tem como saber o tempo que ficará em seu destino, principalmente nos bancos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Setembro de 2016.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

 - Vereador -